



BOLETIM INFORMATIVO

Nº 01/2024
02 de julho de 2024



1. AQUISIÇÃO DE NOVOS DRONES

Em maio de 2024 a Comissão Permanente de Atividades Relacionadas ao Emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas na PMES realizou pesquisa quantitativa junto às Unidades Operacionais da PMES para identificar a demanda por novos drones e baterias extras (**Encaminhamento 2024-3T3Z2W**). O resultado desta pesquisa subsidiará novas compras desses produtos.

No mês de junho de 2024 a PMES foi convidada pelo **Ministério da Justiça e Segurança Pública** a participar de uma Ata de Registro de Preços para aquisição de aeronaves remotamente pilotadas e baterias extras. Os modelos que serão licitados são o **DJI MATRICE 350 RTK** (ou similar) e o **DJI MAVIC 3T** (ou similar), ambos com baterias extras.

Em resposta, a PMES manifestou o interesse em compor a referida compra pública, indicando a demanda identificada na pesquisa quantitativa realizada pela Comissão Permanente de Drones junto às Unidades Operacionais.

Assim que a ARP for publicada será emitida a Ordem de Fornecimento à empresa fornecedora, diretamente pela PMES.



2. MANUTENÇÃO CORRETIVA - EMERGENCIAL (PROCESSO 2024-QGGZP)

Algumas Unidades estão com a aeronave DJI MATRICE 300 RTK baixadas por problemas técnicos **(1) do próprio drone, (2) do controle remoto, (3) da câmera ou (4) da estação de carregamento de baterias.**

Estão sendo adotados os procedimentos para a contratação de manutenção corretiva para esses equipamentos, que são pertencentes às seguintes Unidades: **BME, 1º BPM, 4º BPM, 7º BPM, 9º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 14º BPM, 9ª CIA IND, 13ª CIA IND, 15ª CIA IND e 17ª CIA IND.**

Todos esses equipamentos já foram enviados para cotação do serviço e o valor total estimado para a execução da manutenção (com peças inclusas) é de **R\$ 97 mil reais.**

Alguns desses equipamentos permanecem na assistência técnica no estado de São Paulo, aguardando a conclusão dos trâmites administrativos necessários para a contratação. Outros itens foram devolvidos à PMES pela empresa e, assim que o contrato for assinado, deverão ser novamente remetidos à assistência técnica para reparo.



A nova lei de licitações e contratos administrativos estabeleceu novos procedimentos para a realização de um contrato público, incluindo a obrigatoriedade de produção de novos documentos, como o Documento Formalizador de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) antecedentes ao Termo de Referência (TR).

Para o contrato de manutenção corretiva (emergencial) **já foram elaborados o DFD e o ETP**. Está em andamento a elaboração, pela Comissão Permanente de Drones, do **Termo de Referência**, que norteará a confecção do referido instrumento contratual.

Toda a tratativa destinada à lavratura do contrato de manutenção (emergencial) está sendo feita nos autos do **Processo 2024-QGGZP**.



3.MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - REGULAR (PROCESSO 2024-B9FXN)

Após a celebração do contrato de manutenção corretiva (emergencial), que atualmente é mais prioritário na corporação e devolverá as aeronaves baixadas à atividade operacional, será elaborado um segundo contrato, de caráter continuado e de validade anual, à semelhança do contrato de manutenção de viaturas.

A intenção é manter este contrato de manutenção preventiva e corretiva (regular) sempre ativo, com renovações anuais, permitindo realizar inspeções periódicas e manutenções corretivas sempre que necessário, sem a necessidade de elaboração de instrumento contratual específico para cada solicitação.

Toda a tratativa destinada à lavratura do contrato de manutenção (regular) está sendo feita nos autos do **Processo 2024-B9FXN**.



4. TREINAMENTO DE NOVOS PILOTOS

Na última compra de drones feita pela PMES (DJI MATRICE 300 RTK), ocorrida em Dezembro de 2022, foi realizada a capacitação de novos pilotos remotos, em um modelo de treinamento bastante satisfatório.

A empresa contratada realizou o treinamento básico de conhecimento técnico da aeronave (“treinamento de manual”), em um período de 3 dias, e a própria PMES providenciou, na sequência, a formação básica de piloto remoto, que durou mais 5 dias.

A expectativa de compra de novos drones a ser feita pelo Ministério da Justiça, na qual a PMES manifestou a intenção de participar, **em princípio não está previsto treinamento.**

A Comissão Permanente de Atividades Relacionadas ao Emprego de Aeronaves Remotamente Pilotadas na PMES está acompanhando as etapas deste processo de compra pública.



Se, de fato, não houver inclusão do serviço de treinamento nesta contratação que está sendo formalizada pelo governo federal, a própria Comissão Permanente de Drones adotará as medidas necessárias para capacitar os pilotos das Unidades que receberão os novos equipamentos.

Em princípio o treinamento será destinado à capacitação de pilotos para operarem os modelos dessas **aeronaves que serão adquiridas em 2024** e poderão ser indicados militares que já sejam habilitados para operação de outras aeronaves ou que ainda não sejam pilotos formados.

É importante frisar que a autorização para operação de aeronaves remotamente pilotadas na PMES é feita (1) em nome do militar estadual interessado e (2) para o modelo de aeronave para o qual recebeu o devido treinamento.

Serão analisadas as possibilidades de realização de outros cursos para capacitar novos pilotos remotos para operação das **aeronaves já existentes na PMES** (DJI MATRICE 300 RTK e DJI MAVIC 2 ENTERPRISE SERIES).

As Unidades serão comunicadas em momento oportuno para fazerem a indicação dos militares estaduais que participarão desses treinamentos (aeronaves dos modelos novos ou já existentes).



5. ATUALIZAÇÃO NORMATIVA INTERNA

Está em fase de revisão a nova versão da Portaria regulamentadora do emprego de aeronaves remotamente pilotadas na PMES, que visa adequar os procedimentos adotados na corporação às normas regulamentadoras nacionais.

Dentre as principais mudanças neste regulamento estão:

- a) A atualização dos critérios necessários para autorizar militares estaduais a atuarem como pilotos remotos das aeronaves da PMES.
- b) O estabelecimento de parâmetros mínimos para formação de pilotos remotos.
- c) A designação das autoridades responsáveis por aprovarem a avaliação de risco operacional.

A expectativa de publicação do novo regulamento interno é para o segundo semestre de 2024.

